



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 139/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

*Designa Representantes do Colegiado do
Curso Modular de Edificações.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR composição do Colegiado, qual ficou definido através de eleição, os seguintes representantes:

Membros Docentes
Cláudia Valério Gávio Coura
Karine Fernandes de Carvalho
Cláudio Paiva Silva
Sílvio Anderson Toledo Fernandes
Sandro Henrique Faria
Thales Costa Soares
Nádia de Oliveira Camacho
Vívian Gemiliano Pinto
Membro Discentes
João Arthur Martins Barbosa
Marisa Salgado Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 08/04/2017

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora